



CÂMARA
MUNICIPAL DE
NOVA FRIBURGO

GABINETE DO VEREADOR CLAUDIO LEANDRO

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE NOVA FRIBURGO**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro, na forma regimental, que seja apreciado pelo Douto Plenário desta Egrégia Casa Legislativa a seguinte proposição:

PROJETO DE INDICAÇÃO LEGISLATIVA

Indica ao Executivo Municipal o envio de Projeto de Lei ou Adoção de medida Administrativa que disponha sobre a elaboração e divulgação de cronograma regular de recolhimento de entulhos e resíduos da construção civil para todos os bairros de Nova Friburgo.

Art. 1º Fica indicada a necessidade de elaboração, implementação e divulgação de um cronograma regular de recolhimento de entulhos e resíduos da construção civil, cobrindo todos os bairros e distritos de Nova Friburgo.

Art. 2º O cronograma deverá informar datas, horários e locais de recolhimento programado para cada área, sendo amplamente divulgado por meio de canais oficiais da Prefeitura (site, redes sociais, murais comunitários e outros meios que se julguem adequados).



CÂMARA
MUNICIPAL DE
NOVA FRIBURGO

GABINETE DO VEREADOR CLAUDIO LEANDRO

Art. 3º A medida tem por objetivos:

- I – combater o descarte irregular de entulhos em vias públicas, terrenos baldios e áreas de preservação;
- II – prevenir a proliferação de vetores de doenças e a poluição visual;
- III – evitar o entupimento de bueiros e galerias pluviais, contribuindo para a redução do risco de enchentes;
- IV – facilitar o descarte correto por parte dos munícipes, garantindo transparência e previsibilidade no serviço.

Art. 4º Esta proposição entra em vigor na data de sua aprovação..

Sala Dr. Jean Bazet, 27 de Agosto de 2025.

VEREADOR
CLAUDIO LEANDRO
Partido PL



CÂMARA
MUNICIPAL DE
NOVA FRIBURGO

GABINETE DO VEREADOR CLAUDIO LEANDRO

JUSTIFICATIVA

A gestão adequada de resíduos da construção civil é um desafio crescente para os municípios, especialmente diante do aumento das obras e reformas em áreas urbanas. O descarte irregular causa impactos ambientais, sanitários e urbanísticos graves, incluindo poluição, proliferação de pragas e agravamento de alagamentos.

Ao criar um cronograma regular de recolhimento e divulgá-lo amplamente, o Município promove não apenas a organização e a limpeza urbana, mas também a participação cidadã, permitindo que cada morador se programe para o descarte correto.

A medida, de baixo custo e alta efetividade, contribui para a preservação ambiental, a melhoria da saúde pública e o fortalecimento da imagem de Nova Friburgo como cidade limpa e bem cuidada.